



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### Processo Licitatório nº 27/2024-Dispensa de Licitação 17/2024 Ata de Julgamento das Propostas

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a Agente de Contratação se reuniu para receber o processo licitatório nº 27/2024, que tem como objeto a Aquisição de serviço especializado de medicina e segurança do trabalho para atender as demandas da Câmara Municipal de Itanhandu. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa de preço 3 (três) fornecedores locais. Após a verificação da estimativa de preços a Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação Nº. 17/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 23/04/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, a Agente de Contratação verificou as propostas adicionais recebidas via e-mail [compras@itanhandu.cam.mg.gov.br](mailto:compras@itanhandu.cam.mg.gov.br), sendo as seguintes empresas: MERITO CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.117.450/0001-73, LUMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 10.396.483/0001-49 E A EMPRESA IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ 52.974.989/0001-38. Analisando as propostas disponíveis a Agente de Contratação verificou que a de menor preço foi ofertada pela empresa MERITO CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.117.450/0001-73 no valor total de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Passando então para a verificação da documentação foi analisada as certidões da fazenda nacional, trabalhista, FGTS, certidão estadual, certidão municipal, certidões negativa de falência e concordata e os documentos de qualificação técnica. Foram entregues todos os documentos de habilitação e todas as certidões estavam dentro do prazo de validade. Considerando que a proposta analisada é a de menor preço, e que toda a documentação está de acordo com o Aviso de Dispensa, a Agente de Contratação considera que a Empresa MERITO CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.117.450/0001-73 está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata será assinada pela Agente de Contratação.

Itanhandu, 26 de abril de 2024.

**Priscila dos Santos Petrucelli Moura**  
**Agente de Contratação**

